



# Projeto Imobiliário Residencial Viver Bosque SJP SPE 91 Ltda.

## Relatório de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Processo nº: 1103236-83.2016.8.26.0100

KPMG CORPORATE FINANCE LTDA., administradora judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de **Projeto Imobiliário Residencial Viver Bosque SJP SPE 91 Ltda.** ("SPE 91" ou "Recuperanda"), vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o relatório de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial com base nas documentações disponibilizadas pela Recuperanda.



Notas relevantes	3
Glossário	4
Resumo das Liquidações	5
Pagamentos Classe I	6
Pagamentos Classe III	7
Classe III - Credores Adquirentes	9
Credores Residuais e Créditos Coobrigados	10
Cronograma Processual	11

# Notas relevantes

<p>Diante da apresentação dos comprovantes de pagamento no mês de junho de 2018 da Recuperanda, esta administradora judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório de cumprimento do plano de Recuperação Judicial, que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeiras e contábeis não auditadas por terceiros, que foram apresentadas pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e contatos com a Recuperanda.</p>	<p>Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei</p>
<p>Analisamos o cumprimento do plano homologado pelo Douto Juízo.</p>	<p>Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a</p>

# Glossário

<b>AGC</b>	Assembleia Geral de Credores
<b>AJ</b>	Administradora Judicial
<b>Art.</b>	Artigo
<b>Classe I</b>	Classe dos Credores Trabalhistas
<b>Classe II</b>	Classe dos Credores Garantia Real
<b>Classe III</b>	Classe dos Credores Quirografários
<b>Classe IV</b>	Classe dos Credores Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
<b>PRJ</b>	Plano de Recuperação Judicial
<b>Recuperanda</b>	Projeto Imobiliário Residencial Viver Bosque SJP SPE 91 Ltda.
<b>RJ</b>	Recuperação Judicial
<b>TJ</b>	Tribunal de Justiça
<b>TJ-SP</b>	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

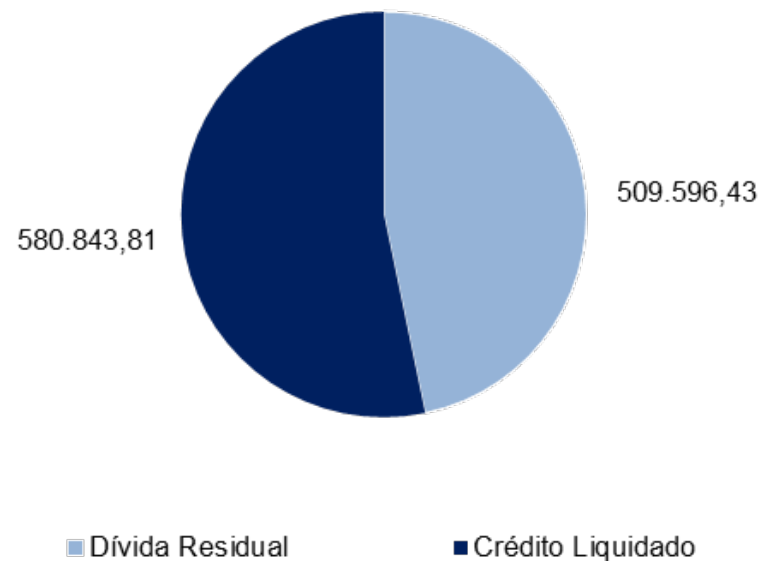
# Projeto Imobiliário Residencial Viver Bosque SJP SPE 91 Ltda.

## Resumo das liquidações

De acordo com o PRJ aprovado em assembleia geral de credores realizada no dia 29/11/2017 e homologado pelo Douto Juízo em 14/12/2017, conforme fls. 45216/45218, foram realizados os pagamentos referentes a 1º tranche de emissões das ações da Holding.

Com a efetiva realização dos pagamentos supracitados, verificou-se que a Recuperanda Projeto Imobiliário Residencial Viver Bosque SJP SPE 91 Ltda. realizou a quitação de 53% de seu crédito listado, restando a dívida composta da seguinte forma:

### Acompanhamento da Dívida - em R\$



# Projeto Imobiliário Residencial Viver Bosque SJP SPE 91 Ltda.

## Pagamentos Classe I

Projeto Imobiliário Residencial Viver Bosque SJP SPE 91 Ltda.				R\$	
Nome do Credor	Classe	Valor Consolidado	Valor pago em Ações	Saldo Residual a ser liquidado em dinheiro	
Ammar & Ammar Advogados Associados	Classe I	9.136,29	4.136,29	5.000,00	
J P Leal Advogados S/S	Classe I	59.936,40	54.936,40	5.000,00	
<b>Total Geral</b>		<b>69.072,69</b>	<b>59.072,69</b>	<b>10.000,00</b>	

Fonte: Comprovantes de pagamento, disponibilizados pela Recuperanda.

De acordo com o Plano de Recuperação Judicial, os pagamentos lineares de até R\$ 5 mil, limitado ao valor do crédito, serão liquidados em até 12 (doze) meses após a Homologação do referido plano, já o saldo remanescente deverá ser capitalizado, no âmbito do Aumento de Capital da Holding.

Sendo assim, verificou-se no dia 21/05/2018 a execução dos pagamentos para os créditos que se enquadram nas prerrogativas do PRJ citadas acima, já os montantes residuais, terão suas liquidações realizadas integralmente em até 12 (doze) meses após a data de homologação do PRJ, qual seja 14/12/2018.

# Projeto Imobiliário Residencial Viver Bosque SJP SPE 91 Ltda.

## Pagamentos Classe III

Projeto Imobiliário Residencial Viver Bosque SJP SPE 91 Ltda.					R\$
Nome do Credor	Classe	Valor Consolidado	Valor pago em Ações	Saldo Residual	
Adelia Komukai	Classe III	2.755,50	2.755,50	-	
Alberto Loregian	Classe III	17.162,65	17.162,65	-	
Ammar & Ammar Advogados Associados	Classe III	875,91	875,91	-	
Antônio Ernani Bernardino	Classe III	7.000,00	7.000,00	-	
Barbara Masette / Rodrigo Zanon Machado	Classe III	21.000,00	21.000,00	-	
Bruno Murilo Fonseca	Classe III	3.827,53	3.827,53	-	
Condomínio Viver Bosque Sao Jose dos Pinhais	Classe III	7.982,44	7.982,44	-	
Condomínio Viver Bosque São José dos Pinhais	Classe III	59.249,70	59.249,70	-	
Condomínio Viver Bosque Sjp	Classe III	45.000,00	45.000,00	-	
Decimo Quarto Tabelionato de Notas	Classe III	54,55	54,55	-	
Herculano Mittmann e Lourdes Maria Menin	Classe III	8.826,70	8.826,70	-	
Diogo Deroni Derin	Classe III	17.044,83	17.044,83	-	
Donizete Aparecido Martins Herrans	Classe III	28.916,01	28.916,01	-	
Eliana Aparecida do Amaral Passos	Classe III	15.000,00	15.000,00	-	
Eliane Silva Mendes	Classe III	11.006,00	11.006,00	-	

# Projeto Imobiliário Residencial Viver Bosque SJP SPE 91 Ltda.

## Pagamentos Classe III

Projeto Imobiliário Residencial Viver Bosque SJP SPE 91 Ltda.				R\$	
Nome do Credor	Classe	Valor Consolidado	Valor pago em Ações	Saldo Residual	
Ghf Construtora de Obras - Eireli	Classe III	70.568,90	70.568,90	-	
Gladston Juliano Azevedo Fonseca	Classe III	27.080,38	27.080,38	-	
Helton Wagner Aguiar	Classe III	18.000,00	18.000,00	-	
Imoblina Administração Participação e Incorporação Ltda.	Classe III	226,00	226,00	-	
Judith Grus	Classe III	14.000,04	14.000,04	-	
Juliana de Souza Silva e Gustavo Gonçalves	Classe III	9.711,38	9.711,38	-	
Leomir Alves de Oliveira	Classe III	31.116,97	31.116,97	-	
Manuel dos Santos Pereira e Lilian Proença dos Santos Pereira	Classe III	28.946,06	28.946,06	-	
Maria Jose Alves de Oliveira	Classe III	100,00	100,00	-	
Osni Fernandes	Classe III	17.737,91	17.737,91	-	
Priscila Marlei Batista	Classe III	6.393,64	6.393,64	-	
Rafael Mendes da Silva	Classe III	1.582,18	1.582,18	-	
Ricardo Graf Schreiber	Classe III	8.035,63	8.035,63	-	
Thiago Cezar Farion	Classe III	2.047,19	2.047,19	-	
Tiago Fogaça Rodrigues	Classe III	40.523,02	40.523,02	-	
<b>Total Geral</b>		<b>521.771,12</b>	<b>521.771,12</b>	<b>-</b>	

Fonte: Comprovantes de pagamento, disponibilizados pela Recuperanda.

Verificou-se os pagamentos dos créditos listados para os credores da classe III, liquidados através da distribuição de novas ações da companhia, no período adequado, conforme prevê o PRJ homologado.

Ademais, vale ressaltar a existência de credores adquirentes, relacionados a seguir;



# Projeto Imobiliário Residencial Viver Bosque SJP SPE 91 Ltda.

## Classe III - Credores Adquirentes

Projeto Imobiliário Residencial Viver Bosque SJP SPE 91 Ltda.				R\$
Nome do Credor	Classe	Valor Consolidado	Credor Adquirente	
Dinarte Russo	Classe III	4.413,35	Opção 3	
Diego Fernando Machniewicz	Classe III	16.143,50	Opção 3	
Eliane Secagno Beraldon	Classe III	67.088,69	Opção 3	
<b>Total Geral</b>		<b>87.645,54</b>		

Fonte: Documentação suporte, disponibilizada pela Recuperanda.

O plano de Recuperação Judicial homologado prevê que os credores adquirentes que, apesar de elegíveis, não optarem pelo recebimento do crédito via opção 1 ou opção 2, dentro dos prazos estipulados, serão automaticamente incluídos na opção 3, onde haverá aplicação de desconto de 50% do valor total do crédito e a liquidação ocorrerá no âmbito do aumento de capital da Holding, prazo de até 12 (doze) meses da data de verificação das condições precedentes.

Os credores Dinarte Russo, Diego Fernando Machniewicz e Eliane Secagno Beraldon estão classificados como credores adquirentes opção 3, e terão seus créditos liquidados posteriormente, conforme explicação acima.

# Projeto Imobiliário Residencial Viver Bosque SJP SPE 91 Ltda.

## Credores Residuais

Projeto Imobiliário Residencial Viver Bosque SJP SPE 91 Ltda.				R\$
Nome do Credor	Classe	Valor Consolidado	Justificativa	
Condomínio Viver Bosque São José dos Pinhais	Classe III	318.483,12	Reserva de Valor	
Eliane Secagno Beraldon	Classe III	73.799,04	Reserva de Valor	
Thiago Brusamolin	Classe III	19.668,73	Reserva de Valor	
<b>Total Geral</b>		<b>411.950,89</b>		

Fonte: Comprovantes de pagamento, disponibilizados pela Recuperanda.

Mantiveram-se pendentes os créditos dos credores Condomínio Viver Bosque São José dos Pinhais, Eliane Secagno Beraldon e Thiago Brusamolin, todos da classe III, classificados como "Reserva de Valor", caso seus créditos posteriormente tornem-se líquidos na Recuperação Judicial, os pagamentos ocorrerão a partir da 2º ou 3º tranche de emissões de ações da Holding, conforme os termos do PRJ.

## Créditos Coobrigados

Projeto Imobiliário Residencial Viver Bosque SJP SPE 91 Ltda.		
Nome do Credor	Classe	Valor Consolidado
Banco Votorantim S/A	Classe III	24.862.727,28
<b>Total Geral</b>		<b>24.862.727,28</b>

Fonte: Documentação suporte, disponibilizada pela Recuperanda.

O crédito listado para o credor Banco Votorantim, refere-se a dívida coobrigada da coligada "Grupo Viver Consolidado", no montante de R\$ 24.8 milhões, a qual foi parcialmente liquidado por forma de dação de imóveis, consistindo na entrega de 15 (quinze) unidades imobiliárias vinculadas ao empreendimento imobiliário "Projeto Imobiliário Residencial Viver Bosque SJP SPE 91 Ltda. no mês de janeiro de 2018, conforme carta de Adjudicação expedida às fls.48.285 dos autos da RJ. O valor residual foi convertido no âmbito do pagamento da 1ºtranche de conversão de ações da companhia, ocorrida em 21/05/2018.

# Cronograma Processual

16/07/2016	• Pedido de Recuperação Judicial (RJ)
29/09/2016	• Deferimento da RJ
21/10/2016	• Publicação do edital Art. 52, §1º (Recuperanda)
06/02/2017	• Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)
10/04/2017	• Publicação do edital Art. 7, § 2º (Administradora Judicial)
14/12/2017	• Homologação do Plano de Recuperação Judicial
06/01/2018	• Início dos Pagamentos dos Credores

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,  
pede deferimento.

São Paulo, 23 de julho de 2018.

**KPMG Corporate Finance Ltda.**

**Administradora Judicial**

Osana Mendonça

OAB/SP 122.930

**KPMG Corporate Finance Ltda.**

**Gerente**

Natalia Andrade Belato

CRC SP-289282/O-6